

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2919/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO CÉSAR RAMOS PINHO**, matrícula SIAPE 1971854, CPF 616.047.470-72 (titular), e **MARISA MUSA HASAN HAMID**, matrícula SIAPE 409241, CPF 472.622.220-15 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 063/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo aos serviços de manutenção do funcionamento dos cursos no Projeto "*Oferta dos cursos a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB – Edital 075/2014*", para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 22 de novembro de 2017

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração